



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Expedicionário Aleandro Stedile, nas proximidades da Osteria La Campagnaga.

A presente indicação se justifica pelo fluxo de veículos na via e pela necessidade de reduzir a velocidade dos condutores, visando aumentar a segurança de pedestres, moradores e frequentadores do estabelecimento localizado no trecho indicado. A instalação do reductor de velocidade contribuirá para a prevenção de acidentes e para a melhoria da segurança viária no local.

Rio do Sul, 28 de janeiro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora